



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 32, DE 26 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, localizado no Bairro Parque Piratininga II”

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 57/2021 – autoria do Vereador Edson de Souza Moura

Processo nº 2655/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas as nomenclaturas do Bairro Parque Piratininga, Itaquaquetuba - SP para:

Rua 01 – A Estrada São Joaquim da Barra, no Parque Piratininga II, que se inicia nas imediações da Rua Landri Sales na divisa com Município de Guarulhos, até a bifurcação da Rua 7, popularmente chamada de Rua Raul Pompéia, fica denominada oficialmente “Estrada São Joaquim da Barra”.

Rua 02 -O trecho correspondente a Rua 2, fica denominado de “Rua São Marcos”.

Rua 03 – O trecho correspondente a Rua 3, popularmente chamado de Rua Raul Pompéia, até o número 67, fica denominado “Rua Raul Pompéia”.

Rua 04 –O trecho correspondente a Rua 4, popularmente chamado de Rua José Martines, fica denominado “Rua José Martines”.

Rua 05 – O trecho correspondente a Rua 5, fica denominado de “Rua Anita Barbosa”.



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Rua 06 – O trecho da Rua 6, popularmente chamada de Viela Um, fica denominado de “Viela Euclides da Cunha”.

Rua 07 - Trecho correspondente a Rua 7, popularmente chamado de Rua Raul Pompéia até a bifurcação da Estrada São Caetano do Sul, fica denominado de “Rua Hércio dos Santos”.

Rua 08 – O trecho correspondente a Rua 8, popularmente chamado de Viela da Mata, fica denominado de” Rua da Mata”.

Rua 09 – O trecho correspondente a Rua 9, fica denominado de “Rua Aldeci Pimenta”.

Rua 10 – O trecho correspondente a Rua 10, fica denominado de “Viela Nossa Senhora da Aparecida”.

Rua 11 – O trecho correspondente a Rua 11, fica denominado de “Viela Antônio Barbosa de Souza”.

Rua 12 -O trecho correspondente a Rua 12, popularmente chamado de Rua São Joaquim da Barra, fica denominado de “Rua Edilene Ribeiro dos Santos”.

Rua 13 – O trecho correspondente a Rua 13, fica denominado de “Rua Antônio Luiz dos Santos”.

Rua 14 – O trecho correspondente a Rua 14, fica denominado de “Viela Quitéria Neves de Oliveira”.

Rua 15 -O trecho correspondente a Rua 15, fica denominado de “Rua Ramalho Verde”.

Rua 16 – O trecho correspondente a Rua 16, popularmente chamado de Viela cinco, fica denominado de “Viela Pedro Almeida”.

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 26 de maio de 2022, 461º da Fundação da Cidade e 68º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares